



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 007/2010**

**Autoriza a celebração de Convênio com a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-222/10, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para apoiar a aquisição de equipamentos destinados à melhoria da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nos Programas de Pós-graduação recomendados pela CAPES.

**Art. 2º** O presente convênio terá validade por 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por solicitação da Unitau, com antecedência mínima de 01 (um) mês de seu término.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 25 de fevereiro de 2010.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**  
**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 02 de março de 2010.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**